

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 123/2023

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Hermínio Bernardo da Silva, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 123 /2023, que "Dispõe sobre denominação de Via Pública".

A proposição pretende denominar "Rua Limões" a via pública com início nas proximidades do nº 1.190 da Avenida José Anatólio Barbosa.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

"Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente: [...]

XVI - dar e <u>autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e</u> logradouros públicos;

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá: [...]

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;"

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos.

Tal proposição pretende dar legalidade ao nome pelo qual a via já é conhecida por toda a comunidade, com o que fica demonstrado o interesse público da matéria.

a buland



3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Presidente

Ney Robson Ribeiro

Vice-Presidente

Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Presidente

Nivaldo A

Relator

Ney Robson Ribeiro Vice-Presidente